

ATA Nº 010/2016

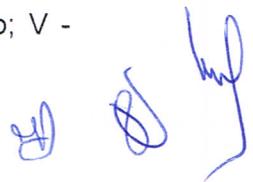
Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, com início às quinze horas, reuniram-se extraordinariamente na Câmara Municipal de Vereadores de Chapada-RS, os servidores Luciane Vogt, Júlia Dezingrini e Walter Dreyer, membros do Comitê de Investimentos do RPPS nomeados pela Portaria nº 427/2015, para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) Rentabilidade dos Investimentos X Meta atuarial até Novembro/2016; 2) Repasses da contribuição patronal; 3) Renovação do Contrato com a Consultoria de Investimentos; 4) Participação em Curso sobre Elaboração da Política de Investimentos 2017; 5) Troca do gestor de recursos a partir de Janeiro/2017; 6) Mudanças no DAIR/DPIN; 7) Projeto de Reestruturação do Comitê de Investimentos; 8) Credenciamento de instituições financeiras; 9) Política de Investimentos 2017; e 10) Realocação de recursos. Inicialmente, o Presidente do Comitê de Investimentos agradeceu a presença dos demais membros e de imediato passou a palavra à gestora dos recursos previdenciários, Srª Luciane Vogt. A gestora apresentou aos membros do Comitê o Relatório Econômico Financeiro do mês de novembro e um resumo dos investimentos do RPPS no período de janeiro a novembro de 2016, sendo que finalizou-se o mês de novembro com um patrimônio de R\$ 30.771.577,79 (trinta milhões, setecentos e setenta e um mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos). A rentabilidade acumulada neste exercício é de R\$ 3.782.515,89 (três milhões, setecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e quinze reais e oitenta e nove centavos) o que representa uma meta acumulada de 14,1172% quando no mesmo período o IPCA+6% atingiu 11,78%. Até o momento os investimentos do RPPS estão superando a meta atuarial (119,80% da meta). Os resultados positivos devem-se principalmente a uma gestão ativa, com acompanhamento permanente do mercado e com orientações da consultoria de investimentos, utilizando-se a diversificação nas aplicações e, em especial, apostando mais em ativos de curto prazo que, em momentos de baixa do mercado, não são tão voláteis e garantiram um ganho acima da meta almejada. Em seguida, analisou-se o enquadramento das aplicações de acordo com a Política de Investimentos e com a Resolução 3922/2010, sendo que todas estão de acordo com os limites estabelecidos. Na sequência, a gestora informou que ainda há um saldo de recursos referente à contribuição patronal que não foi repassada pelo ente, em virtude de dificuldades financeiras. No entanto, em contato com o prefeito, o mesmo expôs que se as receitas previstas se confirmarem existe a probabilidade de quitar o saldo em atraso dos



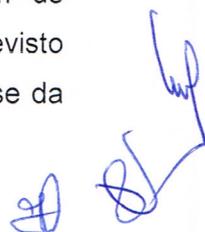
meses de outubro e novembro mais juros e multa dos repasses que ocorreram em atraso no período de junho a novembro deste ano totalizando o valor de R\$ 367.972,78 (trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos). Caso o ingresso das receitas não ocorra, o ente patronal poderá propor o parcelamento do valor de acordo com o previsto na legislação pertinente. Com relação à renovação do Contrato com a Consultoria de Investimentos Referência Gestão e Risco, a gestora apresentou a proposta enviada que consiste em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 663,00 (seiscentos e sessenta e três reais), totalizando ao ano R\$ 7.956,00 (sete mil e novecentos e cinquenta e seis reais). O atual contrato encerra em início de janeiro de 2017. A proposta apresentada foi considerada viável em virtude de que não haverá reajuste no valor pago à Consultoria e os serviços prestados são de qualidade e, sempre que requisitados, os técnicos mostraram-se acessíveis e responderam prontamente às dúvidas apresentadas. A contratação foi aprovada por unanimidade em virtude de que devido às incertezas econômicas a nível de país e de mundo, faz-se necessário um auxílio técnico especializado na área de investimentos. Continuando, a gestora fez uma breve análise da sua participação, juntamente com a servidora Júlia, no Curso sobre Elaboração da Política de Investimentos 2017 promovido pela EPCI em parceria com a Referência Gestão e Risco. O referido curso atendeu às expectativas porque retomou alguns aspectos importantes da aplicação dos recursos, do cenário econômico e do impacto da reforma da previdência. Outro ponto importante foi a explanação que o Professor Eduardo fez com referência à aplicação dos recursos do RPPS em Títulos Públicos Federais. O assunto despertou o interesse e a certeza de que no próximo ano deveremos procurar compreender melhor como ocorre a compra direta de títulos públicos que poderá trazer um retorno maior do que aplicando somente em fundos de investimentos que também compram títulos públicos. O próximo assunto da pauta é a troca do gestor de recursos a partir de Janeiro/2017, visto que em dezembro a servidora Júlia Dezingrini conseguiu aprovação na prova da CPA-10 estando habilitada a reassumir o cargo de gestora, pois a gestora atual já está acumulando outras funções e não deseja continuar nesta função no momento. Assim que o prefeito retornar de férias agendaremos um horário para conversar sobre a proposta de alteração do servidor responsável pela gestão dos recursos previdenciários a partir de 2017. Em seguida, a Srª Júlia, membro do comitê, expôs sobre as alterações que ocorrerão a partir de janeiro de 2017 nos relatórios do DAIR e DPIN. Após participação



em treinamento oferecido pela Referência Gestão e Risco, em Porto Alegre, a mesma demonstrou preocupação com as mudanças e a necessidade de ter mais tempo para dedicar-se a alimentar o sistema mensalmente. Os relatórios passarão a exigir um número maior de informações e detalhes sobre o funcionamento do comitê, do conselho, das APR, do credenciamento das instituições e da composição dos fundos. Com estas mudanças, haverá muito mais trabalho e cada vez mais compromissos e exigências para quem é responsável pela gestão dos recursos previdenciários e pela alimentação das informações nos sistemas. Neste sentido, a gestora apresentou para análise o projeto de reestruturação do Comitê de Investimentos em virtude de que a Lei que instituiu o atual comitê não contém maiores detalhes com relação às atribuições dos membros, a necessidade de certificação, a composição prevendo que o gestor é membro nato, periodicidade das reuniões. Outro aspecto é com relação ao pagamento de gratificação financeira mensal ao gestor e aos demais membros do Comitê. A proposta foi analisada e avaliada justa em virtude do compromisso que os servidores que desempenham as funções de gestor e de membro do comitê assumem e do trabalho extra às funções do cargo efetivo que são acumuladas e a necessidade de capacitar-se (CPA-10 ou CGRPPS) e de participar de eventos para adquirir mais conhecimentos sobre a área de gestão de recursos que é tão complexa. Após análise e discussão do projeto, foi incluído na proposta o pagamento de gratificações mensais no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para o gestor e R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para cada membro do comitê. Mas para fazer jus à gratificação estabeleceu-se que o membro deve estar aprovado em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais; que as gratificações estabelecidas serão reajustadas anualmente, na mesma data e índice concedido aos Servidores Municipais; quando houver ausência na reunião ordinária sem a devida justificativa ao Presidente do Comitê, o membro não receberá gratificação no mês da sua ausência e as despesas decorrentes do pagamento das gratificações previstas correrão à custa da taxa de administração do RPPS. As atribuições do Comitê estabelecidas baseiam-se no que prevê a Portaria MPS 440/2013 e ficaram assim definidas: I - Elaborar e garantir o cumprimento da Política Anual de Investimentos; II - Definir as políticas de gestão e investimentos dos recursos previdenciários; III - Zelar pela execução da programação econômico-financeira dos valores patrimoniais; IV - Avaliar propostas sobre investimentos, submetendo-as aos órgãos competentes para deliberação; V -



Participar de eventos que abordam gestão de recursos previdenciários; VI - Subsidiar o Conselho de Administração de informações necessárias para a tomada de decisões sobre investimentos de recursos; VII - Definir sobre realocações, desinvestimentos e novas aplicações dos recursos previdenciários; VIII - Acompanhar o desempenho da carteira de investimentos do RPPS, em conformidade com os objetivos estabelecidos pela Política de Investimentos; IX - Debater mensalmente o desempenho da carteira de investimentos frente à meta atuarial de rentabilidade; X - Analisar os cenários macroeconômicos mensalmente, observando os possíveis reflexos no patrimônio do RPPS; XI - Propor estratégias de investimentos para um determinado período; XII - Reavaliar as estratégias de investimentos em decorrência de fatos conjunturais relevantes; XIII - Fornecer subsídios para a elaboração ou alteração da política de investimentos; XIV - Acompanhar o grau de risco das operações, reportando ao gestor de recursos do RPPS e ao Conselho de Administração qualquer situação de risco elevado; XV - Acompanhar a política de investimentos podendo sugerir adequações para aprovação pelo Conselho de Administração; XVI - Deliberar e aprovar a contratação de consultoria técnica na área de investimentos. Quanto à periodicidade das reuniões definiu-se que as mesmas deverão ocorrer mensalmente e extraordinariamente, quando convocado através de ofício pelo seu Presidente ou a requerimento de seus membros. A composição do Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários contemplará 01 (um) membro nato - Gestor de Recursos, 01 (um) membro indicado pelo Poder Executivo e 01 (um) membro indicado pela entidade de classe (sindicato dos servidores públicos municipais). Os membros integrantes do Comitê de Investimentos serão nomeados por Portaria do Poder Executivo Municipal para um mandato de 03 anos, admitida a recondução. Os membros que compõem o Comitê de Investimentos deverão ser aprovados em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais. A sugestão de reestruturação foi avaliada como necessária a fim de nos adequarmos à legislação vigente, visto que após a instituição do Comitê através da Lei 2.292/2012, novas normas foram emitidas. Esta sugestão será apresentada para apreciação do Conselho do RPPS no próximo encontro dia 19/12/2016. Continuando, a gestora apresentou aos demais membros a documentação apresentada pelo Banco do Brasil, Banrisul e CAIXA a fim de realizarmos o credenciamento destas instituições junto ao RPPS, conforme previsto pela legislação e que deve ser realizado a cada seis meses. Passou-se à análise da

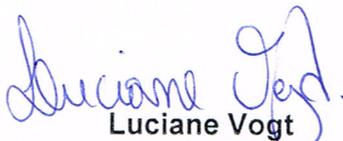


documentação e ao preenchimento dos TERMOS DE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO. Concluindo-se os trabalhos, as instituições acima citadas foram consideradas aptas ao credenciamento. No próximo encontro do Conselho do RPPS, dia 19/12, serão apresentadas para apreciação dos conselheiros os Termos De Análise De Credenciamento a fim de que os mesmos sejam aprovados e desta forma a Presidente do Conselho poderá emitir o Termo de Credenciamento para cada instituição para os próximos seis meses. Em seguida, passou-se à análise da proposta de Política de Investimentos para 2017 elaborada sob orientação da Consultoria de Investimentos Referência gestão e Risco. Os membros fizeram a leitura do documento que contempla o modelo de gestão a ser adotado; a estratégia de alocação dos recursos entre os diversos segmentos de aplicação e as respectivas carteiras de investimentos; os parâmetros de rentabilidade perseguidos, que deverão buscar compatibilidade com o perfil de suas obrigações, tendo em vista a necessidade de busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial e os limites de diversificação e concentração previstos na legislação; e os limites utilizados para investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica - Art. 4º, Subseção II, Resolução CMN 3.922/2010 e com as novas alterações descritas na Resolução 4392/2014. Na sequência, definiu-se a estratégia de alocação dos recursos para o ano de 2017 de acordo com a RESOLUÇÃO CMN nº 3.922/2010 e das mudanças estabelecidas pelo Ministério da Previdência que além do Limite da Resolução e do Limite de Alocação que eram exigidos até o ano passado, agora determinou que se estabeleça o Limite da resolução(%), o Enquadramento atual (em R\$ e %), Limite inferior (%) , estratégia alvo (%) e Limite Superior(%). A sugestão para a estratégia alvo de aplicação é de 100% e o Limite Superior de 193%. As sugestões de alocação dos recursos/diversificação foram assim estipuladas: para **RENDA FIXA, Art. 7º, no Fundo Títulos Tesouro Nacional- SELIC-Art.7º , I, "a"** a Resolução permite 100% e limite inferior é de 0%, a Estratégia Alvo será de 0% e o Limite Superior será de 10% . No **Fundo FI 100% Títulos TN- Art.7, I,"b"** que a Resolução permite até 100%, o Enquadramento atual é de 60,25%, sendo que o limite inferior estabelecido é de 40%, a Estratégia Alvo será de 62% e o Limite Superior é de 80%. No **Fundo FI Renda Fixa Referenciado RF Art 7º, III, "a"**, o limite da Resolução é de 80%, o Enquadramento atual é de 20,06% sendo que o Limite Inferior é de 20%, a estratégia alvo será de 22% e o Limite Superior de 50%. No **FI Renda Fixa Art.7º, IV,"a"**, o limite é de 30% , a sugestão é alocar os 30%, o enquadramento atual é de



19,07 %, o Enquadramento atual é de 19,39% sendo que o Limite Inferior é de 10%, a estratégia alvo será de 14% e o Limite Superior de 25%. **No FI em Direitos Creditórios – Aberto - Art.7º, VI**, o limite da Resolução é de 15%, o Enquadramento atual é de 0,0% sendo que o Limite Inferior é de 0%, a estratégia alvo será de 0% e o Limite Superior de 10%. Neste tipo de ativo sugere-se prever algum limite de aplicação, caso surja alguma oferta de produto interessante já têm-se previsão para aplicar. **No FI em Renda Fixa “Crédito Privado”-ART.7º, VII, “b”**, o Limite da Resolução é de 5%, o Enquadramento atual é de 0,0% , ficará zerado o Limite Inferior e a Estratégia Alvo, sendo que o Limite Superior ficará em 5%, porque se surgir alguma coisa tem como se aplicar. Na **RENDA VARIÁVEL, Art. 8º**, foram sugeridos: no **FI Ações referenciados - Art. 8º, I**, o limite da Resolução é de 30% e o Enquadramento atual é de 0,08%, estabelece-se o limite inferior de 1% a Estratégia Alvo é de 1% e o Limite Superior é de 5%. **No FI em Ações - Art. 8º III**, o limite da Resolução é de 15% , o Enquadramento atual é de 0,22%, o limite inferior é de 1%, a Estratégia Alvo é de 1% e o Limite Superior é de 3%. **No FI Multimercado – Aberto - Art. 8º, IV**, o limite da Resolução é de 5%, o Enquadramento atual é de 0,0% , o limite inferior é de 0%, a Estratégia Alvo será de 0% e o Limite Superior será de 5% . Para as demais opções de alocações permitidas pela Resolução não foram sugeridos limites de aplicação para 2017. As sugestões acima constam no quadro resumo, ANEXO I, da página quarenta e cinco da Política de Investimentos. Após a análise do conteúdo da proposta apresentada, os membros do Comitê decidiram pela **APROVAÇÃO da POLÍTICA DE INVESTIMENTOS do Exercício 2017**. A política de investimentos aprovada será apresentada para apreciação e aprovação do Conselho do RPPS. Para finalizar, analisou-se a carteira de investimentos frente à atual conjuntura econômica e avaliou-se qual a estratégia mais adequada a ser adotada no início de 2017, sendo que o cenário político ainda é o principal fator de preocupação, principalmente a delação dos executivos da Odebrecht que podem atingir a base aliada do presidente Michel Temer e atrasar a aprovação de reformas estruturais, que são consideradas essenciais para a retomada do crescimento econômico. No cenário macroeconômico, o PIB do terceiro trimestre confirmou as expectativas do mercado, recuando -0,8% a partir de forte queda dos níveis de consumo e investimento. O desempenho do PIB somado às revisões do mercado indicam uma economia ainda cambaleante em 2017. Segundo relatório do IBGE, a economia do país não deve se recuperar no quarto trimestre. Com queda na produção

acima do esperado, os indicadores de confiança, que vinham apontando expectativas de melhoras na economia, convergiram para dados ruins. Positivamente temos o fechamento da balança comercial, que registrou novo superávit. Também a inflação melhorou, mostrando firme desaceleração. Os mercados devem avaliar o noticiário internacional, mas também repercutir o conjunto das informações políticas do lado doméstico. Teremos a reforma previdenciária que também causará repercussões e impactos consideráveis. Assim, devido às turbulências existentes e potenciais que se vislumbram no mês de dezembro, a combinação de cautela e DIVERSIFICAÇÃO nos ativos aliada a PROTEÇÃO de carteira pode ser a melhor estratégia para atingirmos nossos objetivos para o ENCERRAMENTO DO exercício de 2016 e início de 2017. Nesta linha, decidiu-se por realizar algumas realocações, por sugestão da Consultoria de Investimentos: RESGATE de R\$ 1.107.567,80 do BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL III FI RENDA FIXA LP e APLICAÇÃO no BANRISUL FOCO IRF-M 1 FI RENDA FIXA; RESGATE de R\$ 332.862,45 do BANRISUL MIX FIC RENDA FIXA LP e APLICAÇÃO no BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP; RESGATE de R\$ 669,29 do BB FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO LP e APLICAÇÃO no BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO; RESGATE de R\$ 400.569,74 do CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP e APLICAÇÃO no CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA. O VALOR TOTAL REALOCADO é de R\$ 1.841.669,28, sendo que os recursos serão resgatados de fundos de mais longo prazo e aplicando em fundos IRF-M 1 que são menos voláteis neste momento de incertezas econômicas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Comitê deu a reunião por encerrada e a ata, após lida e impressa, será assinada por todos os presentes. Chapada, 16 de dezembro de 2016.


Luciane Vogt
Gestora do RPPS
Certificação ANBIMA
Validade: 11/07/2017


Walter Dreyer
Presidente
Certificação CGRPPS
Validade: 11/12/2018


Júlia Dezingrini
Membro Titular
Certificação ANBIMA
Validade: 08/12/2019